



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 031/2024 e a Solicitação de Compra 50/2024, anexos ao Processo Administrativo 031/2024.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito em Exercício:

Versa o presente processo referente ao serviço de curso de formação para atendentes, monitores, professores e diretores das escolas municipais. Serão dois cursos:

- Curso presencial sobre o tema “Formação Inclusiva: Desafios e Possibilidades” para as atendentes e monitoras das escolas municipais. Terá carga horária de 20 horas e abordará os seguintes módulos: conceitos e reflexões sobre educação inclusiva; ressignificando a prática na educação inclusiva; desenvolvimento dos estudantes: transtorno do espectro autista e deficiência intelectual; e cuidado, adaptação e aprendizagem para todos os estudantes.
- Curso presencial sobre o tema “Gestão Escolar e seus Desdobramentos” para os professores e diretores das escolas municipais. Terá carga horária de 20 horas e abordará os seguintes módulos: gestão escolar: perfil x atuação profissional; legislação educacional; avaliação: concepções, indicadores, critérios e instrumentos; e relações interpessoais x gestão escolar.

O valor para cada um dos cursos será de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais), incluído os profissionais e seu deslocamento, material e certificação. Portanto, o valor total será de R\$ 16.190,00 (dezesseis mil, cento e noventa reais).

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para o bom funcionamento do ano letivo e do ambiente escolar.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 031/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 015/2024 para a contratação de **MARCIA PREDEBON 66562929091**, CNPJ sob o nº 45.711.940/0001-27. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 7246

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 766

Monte Belo do Sul, aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em exercício